



Nesse panorama, endosso o parecer de fls. 35/36 e **DEFIRO o pedido formulado pela servidora JOYCE DE MELO MAKAREM DE FREITAS, no sentido de proceder à exclusão de seus assentamentos funcionais na condição de dependente, para fins de imposto de renda, de seu cônjuge ÁTILA RODRIGUES DE FREITAS, conforme pedido de fls. 31.**

À Divisão de Expediente para os devidos fins.

Manaus, 22 de novembro de 2019.

**Desembargador Yedo Simões de Oliveira**  
Presidente do TJ/AM

## ATAS

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA VINCULADA À CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

Aos 11/12/2019, às 09h00min, na sala de sessão preparada para a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no primeiro andar do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, reuniram-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação, para por sua Presidente proceder a abertura da Concorrência nº 001/2019, oriunda do **Processo Administrativo nº 2018/029760**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a **construção do Fórum da Comarca de Carauari, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do Edital**. QUE observando a audiência de interessados na sessão pública a Presidente concedeu 15 (quinze) minutos de tolerância para o início da sessão. Aberta a sessão, a Presidente da CPL saudou todos os licitantes presentes e informou acerca do objeto licitado e a modalidade de licitação, bem como apresentou os membros da CPL. QUE a Presidente determinou que fosse telefonado para o Setor de Protocolo. O Membro Rafael Fernandez em contato com o Senhor Juliney, do Setor de Protocolo, às 08h41min, informou que até o presente horário não há registro de nenhum envelope pendente para remessa a esta Comissão, vinculada à Concorrência nº 001/2019. QUE compareceram 06 (seis) empresas em sessão: CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ 09.516.788/0001-68; CONSTRUTORA BRILHANTE, CNPJ 04.529.815/0001-13; CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA, CNPJ 04.645.009/0001-30; HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, CNPJ 17.278.082/0001-33; CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA, CNPJ 04.645.009/0001-30; QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 11.348.961/0001-08; e, SBA ENGENHARIA, CNPJ 05.935.456/0001-67. QUE a Presidente determinou o recolhimento das Declarações do Item 4.3 do Edital, dos Envelopes 1 (Habilitação) e dos Envelopes 2 (Proposta). QUE foi realizada em sessão a conferência da condição de participação prevista no art. 4.3, a, do Edital, e que todas as Licitantes preenchem essa cláusula de participação. QUE foram declaradas credenciadas 03 (três) empresas: HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, CNPJ 17.278.082/0001-33, com Representante ADEMIR DE MELO BATISTA JÚNIOR, RG nº 1319144-6 SSP/AM; CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA, CNPJ 04.645.009/0001-30, com Representante ENDERSON PASSOS NAVEGANTE, RG 16572360 SSP/AM; e, SBA ENGENHARIA, CNPJ 05.935.456/0001-67, com Representante CILNARA LUZIA PAIVA, RG nº 0964421-0 SSP/AM. QUE a Presidente determinou a colheita de rubrica de todas as licitantes credenciadas nos documentos que foram retromencionados. QUE concluído este ato, foi encerrada da Etapa de Credenciamento. QUE ato contínuo, declarou aberta a Etapa de Habilitação. QUE solicitou a apresentação dos Envelopes 1 (Habilitação). QUE conferiu o lacre de todos os envelopes e submeteu à vista e conferência de todos os Licitantes. QUE a Presidente informou aos presentes a abertura dos envelopes, a começar por CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP, com documentação grampeada de 83 (oitenta e três) páginas;

CONSTRUTORA BRILHANTE com proposta encadernada em 03 volumes, o primeiro com 76 de (setenta e seis) páginas, o segundo com 324 (trezentos e vinte e quatro) páginas e o terceiro com 185 (cento e oitenta e cinco) páginas; CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA com documentação encadernada de 112 (cento e doze) páginas; HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, com documentação encadernada de 236 (duzentas e trinta e seis) páginas; QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA, com documentação encadernada de 68 (sessenta e oito) páginas; e, SBA ENGENHARIA, com documentação encadernada de 226 (duzentas e vinte e seis páginas). QUE nenhuma das licitantes quis autenticar documentos. QUE todos os cadernos foram submetidos à vista e conferência dos Licitantes. QUE concluídos os atos de conferência a Presidente abriu a palavra aos Licitantes Credenciados para, querendo, apresentarem considerações que entenderem pertinentes, informando que não é momento para opor recursos, uma vez que a Comissão ainda não decidiu sobre os documentos de habilitação. QUE a Licitante CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA consigna: que não tem considerações a fazer; QUE a Licitante HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS consigna: que não tem considerações a fazer; e, QUE a Licitante SBA ENGENHARIA consigna: que não tem considerações a fazer; e, QUE a Licitante SBA ENGENHARIA consigna: QUE após a análise prévia dos documentos, a Presidente determinou a SUSPENSÃO do certame, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº. 8.666/93, para que esta Comissão em conjunto com os técnicos deste Poder procedam à análise detalhada dos documentos apresentados, bem como realizassem as diligências necessárias à conclusão da Etapa de Habilitação. QUE foi informado que os Envelopes de Propostas permanecerão sob a guarda desta Comissão até o momento de abertura da Etapa de Análise e Julgamento das Propostas. QUE nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão e designou-se sua **continuidade** para o dia **10/01/2020, às 09:00h (horário de Manaus)**, na sala desta Comissão Permanente de Licitação.

**Elízia Mara Costa Israel**  
Presidente da CPL

**Tatiana Paz de Almeida**  
Secretária da CPL

**Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara**  
Membro da CPL

**Lívia dos Santos Vasquez**  
Membro da CPL

**João de Albuquerque Andrade Lima Neto**  
Membro da CPL

**Wendell Martins do Nascimento**  
Membro da CPL

Licitantes credenciados:

HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, CNPJ 17.278.082/0001-33,  
Representante ADEMIR DE MELO BATISTA JÚNIOR, RG nº 1319144-6 SSP/AM

CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA, CNPJ 04.645.009/0001-30,  
Representante ENDERSON PASSOS NAVEGANTE, RG 16572360 SSP/AM

SBA ENGENHARIA, CNPJ 05.935.456/0001-67  
Representante CILNARA LUZIA PAIVA, RG nº 0964421-0 SSP/AM